



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap



Edital N.º 002/2015 – EB - REPUBLICAÇÃO

Em atendimento à **Recomendação da Coordenadoria de Legislação e Normas – CLN/UFRR e à Decisão Judicial - Processo n.º 70-71.2014.4.01.4200.**

Boa Vista, 17 de novembro de 2015.

ESTABELECE NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO 1.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp/CEDUC/UFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2016.

O Coordenador Geral da Educação Básica – CAp/CEDUC/UFRR no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 133/GR de 13/02/2015, e de acordo com o que estabelece a Resolução n.º 012/2003 – CUni de 17 de julho de 2003 e com o que foi deliberado pela Câmara da Educação Básica – CEB, no dia 24 de setembro de 2015, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo (**sorteio público**) destinado a candidato(a)(s) ao corpo docente para o preenchimento das vagas disponibilizadas na Educação Básica – CAp CEDUC/UFRR para o ano letivo de 2016, o qual será realizado segundo as regras aqui dispostas. A Instituição e o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s se obrigam a cumpri-las, declarando, implicitamente, conhecê-las e com elas concordar.

1. DA VALIDADE:

1.1. O Processo Seletivo (**sorteio público**) de que trata o presente Edital só terá validade até o último dia do **1.º bimestre** do ano letivo de 2016.

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas oferecidas serão destinadas somente ao **1.º ano do Ensino Fundamental**, num total de **25** (vinte e cinco) vagas, sendo:

VAGAS	ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIE
25*	1.º ANO

* Das 25 vagas 2(DUAS) serão destinadas ao portador de necessidade especial.

* O sorteio das duas vagas para PNE obedecerá aos mesmos critérios do item 5 deste edital.

*Primeiro serão sorteadas as vagas para PNE.

*Caso não haja candidatos portadores de necessidades especiais, as mesmas serão destinadas aos demais candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o sorteio serão recebidas **APENAS** no período de **18 e 19 de novembro de 2015**, **SOMENTE** no horário das **08h às 11h30min** e das **14h às 17h30min**, no seguinte local:

Sala do PACTO DO ENSINO MÉDIO – Colégio de Aplicação/CEDUC/UFRR
Av. Capitão Ene Garcez, N.º 246, Bairro – Aeroporto - Campus do Paricarana - Boa Vista-RR.

3.2. **No ato da inscrição, o pai ou responsável pelo(a)s candidato(a)s deverá escolher e trazer, NO MÍNIMO, um dos itens; da Lista, ANEXO III (para realização da inscrição), que será doado às Instituições de apoio: JOÃO DE BARRO (anexo I) e COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO BAIXO RIO BRANCO. (anexo II)**

3.3. Ao portador de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição e participação no presente Processo Seletivo (Sorteio Público) para o 1.º ano (2 vagas).

3.4. O candidato com deficiência, que quiser concorrer às vagas reservadas, deverá entregar o respectivo laudo médico original, emitido nos últimos **doze meses**, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), no Colégio de Aplicação, no período das inscrições.

3.5. No ato da inscrição, o pai ou responsável pelo(a)s candidato(a)s deverá apresentar os seguintes documentos:

3.5.1. Ficha-Requerimento de Inscrição, corretamente preenchida (**ANEXO IV**).

3.5.2. Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, acompanhada do original.

3.6. O(A)candidato(a) poderá fazer **somente** uma inscrição por série/ano; detectada mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira.

3.7. As informações prestadas na Ficha-Requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do representante legal.

3.8. Não será aceita **nenhuma inscrição faltando qualquer documentação.**

3.9. A Comissão do Processo Seletivo divulgará a relação do(a)s candidato(a)s e seus respectivos números de inscrição homologados, no dia **20 de novembro de 2015** no site: www.ufr.br/cap e no mural do Hall Central do CAp/CEDUC/UFRR.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. A seleção do(a)s candidato(a)s será feita através de processo seletivo (sorteio público), observados os seguintes critérios:

4.1.1. O pai ou responsável receberá **no ato da inscrição, o comprovante com um número**, com o qual concorrerá ao sorteio;

4.1.2. A ficha de inscrição e o comprovante terão o mesmo número;

4.1.3. O sorteio será realizado no **Centro Amazônico de Fronteira - CAF/UFRR, no dia 24 de novembro de 2015, às 16h30min;**

4.1.4. Os pais ou responsáveis deverão chegar **30 minutos** antes do início do sorteio, a **PORTA PRINCIPAL do CAF será fechada (às 16h30min).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap

4.1.5. Serão sorteados 05 (cinco) candidatos para composição da **LISTA DE ESPERA**;

4.1.6. Será excluído do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexistente.

5. FORMA DO SORTEIO:

5.1. A urna será **vistoriada** na presença dos pais ou responsáveis.

5.1.1. Uma vez vistoriada, cada pai ou responsável destacará do comprovante de inscrição, a parte onde se lê a palavra **URNA** com o número de inscrição e o colocará na **Urna**, por ordem de chamada;

5.2. Serão distribuídas cinco fichas entre os pais ou responsáveis, sendo apenas um com a palavra **SORTEADOR**;

5.2.1. O(A) sorteador(a) retirará um comprovante por vez da **urna** que será divulgado imediatamente, com a **leitura** do **nome** do(a) candidato(a), até o total preenchimento das vagas deste Edital.

5.2.2. O pai ou responsável deverá colocar o comprovante de inscrição na **urna e permanecer no local** até o final do sorteio.

6. DOS SORTEADO(A)S:

6.1. Serão selecionado (a)s para efeito de matrícula o(a)s candidato(a)s sorteado(a)s, conforme as vagas descritas no item 2.1.

7. DOS RESULTADOS:

7.1. Será publicada no dia **01/12/2015**, no site: www.ufr.br/cap e no mural do Hall Central do CAP/CEDUC/UFRR, a lista com os nomes dos sorteado(a)s homologados pela Coordenação Geral da Educação Básica.

8. DA MATRÍCULA:

8.1. As matrículas do(a)s candidato(a)s sorteado(a)s serão realizadas junto à Coordenação de Registro Escolar (Secretaria) do Colégio de Aplicação no **período de 09 a 11 de dezembro de 2015, SOMENTE nos horários de 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min.**

8.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentadas:

- a) 02 fotos 3x4 (**não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada**)
- b) cópia da Certidão de Nascimento ou cópia da Carteira de Identidade acompanhada do original
- c) **CP.F** (Caso a criança ainda não possua CPF, será obrigatória a entrega da cópia do CPF da pessoa responsável)
- d) Ficha de Matrícula preenchida
- e) xerox do comprovante de residência **atual** com CEP.

8.3. O(A)s candidato(a)s que não efetuarem a matrícula no **período estabelecido no item 8.1**, perderão direito à vaga.

8.4. Serão convocado(a)s os candidato(a)s da **LISTA DE ESPERA** na ordem de sorteio do item 4.1.5;

8.5. A convocação da LISTA DE ESPERA será divulgada **SOMENTE** no *site* www.ufr.br/cap e no mural do **Hall central do CAP/CEDUC/UFRR, A QUALQUER MOMENTO, desde que não ultrapasse o último dia letivo do 1.º bimestre de 2016** obedecendo à ordem de classificação **DO SORTERIO**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap

8.5.1. Não haverá **DATA ESPECÍFICA** para divulgação da Lista de espera cabe ao pai e/ou responsável acompanhar as notícias sobre deste edital tanto no **site www.ufr.br/cap** como **no mural do Hall central do CAp/CEDUC/UFRR;**

8.6. O(a) candidato(a) em Lista de Espera convocado(a), terá que obedecer ao prazo **máximo de 72h a partir da data da DIVULGAÇÃO e CONVOCAÇÃO, considerando os dias úteis para efetivar sua matrícula.**

9. DO CALENDÁRIO:

9.1. A Coordenação da Educação Básica obedecerá ao seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADES
17/11/2015	Divulgação do Edital .
18 e 19/11/2015	Período de inscrição do Processo Seletivo 2015/2016.
20/11/2015	Homologação da Lista dos Candidato(a)s inscritos para o SORTEIO.
24/11/2015	Dia do SORTEIO - O sorteio será realizado no Centro Amazônico de Fronteira - CAF/UFRR, às 16h30min.
01/12/2015	Homologação da Lista com os nomes dos sorteados.
09 a 11/12/2015 das 08 às 11h30min das 14 às 17h30min	Matrículas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara da Educação Básica.

Prof. Everton Simão dos Santos
Coord. Geral da Educação Básica
SIAPE 0710017
CAp-CEDUC/UFRR

Coordenador Geral da Educação Básica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap



ANEXO I



Prefeitura Universitária

PROJETO JOÃO-DE-BARRO
Programa de Reeducação Social
Convênio entre a Universidade Federal de Roraima - UFRR
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
prefeitura@ufr.br

O Projeto **João-de-Barro** foi instituído em 2004, recentemente, foi renovado o convênio firmado entre a Universidade Federal de Roraima e Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima, o Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2015, cujo objetivo é a conjugação de esforços para a execução do Projeto intitulado "Ressocialização de reeducandos na Universidade Federal de Roraima - UFRR", que visa a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário no Estado de Roraima por meio de ações educativas, de capacitação profissional e de reinserção no mercado de trabalho.

Os reeducandos desenvolvem atividades na área de infraestrutura: serviços gerais, manutenção em equipamentos, construção civil, portaria, entrega de documentos e na área administrativa.

A UFRR oferece cursos de capacitação e treinamento em áreas específicas e operacionais.

Atualmente, o projeto tem o teto de máximo de até 20 reeducandos, por enquanto somente homens, recebendo uma bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Além de suas atribuições sociais a UFRR ainda realiza todos os anos a Campanha de Arrecadação denominada "**Natal Legal**", com destinação ao Projeto "João-de-Barro", assistindo os reeducandos e seus familiares com gêneros alimentícios, brinquedos, vestuário entre outros.



Raimundo Nonato Lopes de Santos
Prefeito Universitário
Matric. SIAPE/388073
PU/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap



ANEXO II



Diocese de Roraima
Rua Bento Brasil, 613 – CP. 163
CEP 69.301-050 – Boa Vista – RR – Brasil
Fone/fax: (0**95) 3224-3741
E-mail: diocesebv@yahoo.com.br

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Comunidades do Baixo Rio Branco.

Histórico: As comunidades Ribeirinhas ao longo do Rio Branco são atendidas desde os anos 1950 com visitas sistemáticas. A diocese compreende a extensão de todo o nosso Estado de Roraima. Nossa ação de Evangelização também compreende a promoção humana e o zelo pela vida de toda a criação. Estamos representados em todos os municípios com as Paróquias e Missões. As comunidades Ribeirinhas ao longo do Rio Branco são atendidas pela Paróquia São José Operário de Caracará.

Objetivo: A promoção humana e o zelo pela vida de toda a criação.

Público atendido: Aproximadamente 300 (trezentas) crianças e 70 (setenta) idosos.

Responsável: Roque Paloschi.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Diocese de Roraima, entidade religiosa, declarada de utilidade pública federal e municipal inscrita sob o CNPJ: 05936794/0001-13, com sede própria no endereço Avenida Bento Brasil, 613 – Centro, nesta cidade de Boa Vista-RR. Tem como representante legal o presidente **Roque Paloschi**, portador da CI: 2009727807/SSP-RS, CIC: 209199800-15.

A diocese compreende a extensão de todo o nosso Estado de Roraima. Nossa ação de Evangelização também compreende a promoção humana e o zelo pela vida de toda a criação. Estamos representados em todos os municípios com as Paróquias e Missões.

As comunidades Ribeirinhas ao longo do Rio Branco são atendidas pela Paróquia São José Operário de Caracará.

Inscrevemos a nossa entidade para a ação solidária, colocando três comunidades do Baixo Rio Branco: Santa Maria do Boiaçu, Cachoeirinha e Caicubi. Não temos números exatos de crianças e idosos que seriam o público alvo. Mas, aproximadamente, podemos colocar mais de trezentas crianças e setenta idosos (as).

Boa Vista, 01 de outubro de 2015

+ Roque Paloschi
Dom Roque Paloschi

Bispo de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP
www.ufr.br/cap



ANEXO III

Mediante o exposto, o COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA conta com a sua colaboração, no ato da inscrição, para que possamos juntos compartilhar da ação social desenvolvida pelos projetos JOÃO-DE-BARRO e as COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO BAIXO RIO BRANCO em especial na campanha NATAL LEGAL.

ITENS SELECIONADOS PARA escolha, COMPRA e doação POR CADA CANDIDATO /INSCRIÇÃO

(A quantidade indicada em cada item é o MÍNIMO sugerido, ficando a critério de cada candidato trazer o quantitativo possível)

ALIMENTOS – OBSERVAR PRAZO DE VALIDADE

QUANTIDADE	ALIMENTOS
04 kg	Arroz
02 kg	Feijão
02 kg	Farinha
05 kg	Açúcar
03 pacotes	Café
05 pacotes	Milharina
02 pacotes	Biscoitos ou bolachas (doce e/ou salgada)
02 pacotes	Macarrão
02 litros	Óleo
02 potes	Manteiga ou Margarina
02 latas	Sardinha
02 pacotes ou latas	Leite
02 garrafas	Suco (qualquer sabor)

HIGIENE CORPORAL - OBSERVAR PRAZO DE VALIDADE

QUANTIDADE	PRODUTOS
02 pacotes com 4 rolos	Papel Higiênico
06 unidades de 50g	Creme dental
06 unidades de 50g	Creme dental (infantil)
02 unidades	Shampoo
02 unidades	Shampoo (Infantil)
06 unidades	Sabonetes
02 unidades	Desodorantes
04 pacotes	Absorventes
02 unidades	Colônia (infantil)

LIMPEZA EM GERAL - OBSERVAR PRAZO DE VALIDADE

QUANTIDADE	PRODUTOS
06 unidades	Detergente
06 unidades	Desinfetante
06 unidades	Palha de aço
06 unidades	Esponja
06 unidades	Água sanitária
06 unidades (caixa ou pacote)	Sabão em pó
04 pacotes c/ 5 barras	Sabão em barra
04 pacotes de 100 litros	Saco de lixo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp
www.ufr.br/cap

BRINQUEDOS

QUANTIDADE	PRODUTOS
01 unidade	Jogo didático
02 unidades	Livro Infantil
01 unidade	Boneca
02 unidades	Carrinho
06 unidades	Bola de futebol

Além dos brinquedos sugeridos, fica a critério do candidato fazer uma criança feliz com qualquer BRINQUEDO surpresa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
 CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
 COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp
www.ufr.br/cap

ANEXO IV

**FICHA–REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
 SORTEIO PÚBLICO – ANO LETIVO/2016 - 1.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CANDIDATO(A): _____

CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM ESPECIFICAR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NÚMERO DA CERTIDÃO: _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: RUA: _____

N.º _____ BAIRRO: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____

O presente Sorteio Público somente se destina ao ingresso de candidato(a)s ao **1.º ano do Ensino Fundamental**, para o ano letivo de 2016.

Data da Inscrição: ____/____/____.

Etiqueta n.º Inscrição

Assinatura do(a) funcionário(a) do CAp

Assinatura do(a) pai e/ou responsável

 COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFRR 
<p>Etiqueta n.º Inscrição</p>
CANDIDATO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
PAI: _____
MÃE: _____
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM ESPECIFICAR: _____
<p>Assinatura do(a) funcionário(a) do CAp.</p>
COMPROVANTE

 COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFF 
<p>Etiqueta n.º Inscrição</p>
CANDIDATO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
PAI: _____
MÃE: _____
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM ESPECIFICAR: _____
<p>Assinatura do(a) funcionário(a) do CAp.</p>
URNA